

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 119, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/Rio), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, **REGULAMENTA** o segundo processo seletivo para o programa de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**, para o segundo semestre de 2026, em unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/Rio) para estudantes que estejam matriculados em instituições de ensino conveniadas com esta Secretaria.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo destina-se a estudantes do curso **TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**, que no segundo semestre de 2026 estejam matriculados em Instituições de Ensino cujo convênio para **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO** com esta Secretaria esteja vigente no momento da inscrição do candidato.
- 1.2 Caberá aos estudantes interessados em participar deste processo seletivo verificar junto à sua Instituição de Ensino se ela possui convênio vigente com esta Secretaria para **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**.
- 1.3 O Processo Seletivo será coordenado pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.4 As diversas etapas do processo seletivo serão conduzidas pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e localmente pelos Centros de Estudos das unidades.
- 1.5 Neste processo seletivo as vagas serão oferecidas conforme disposto no **Anexo II**.

2. DO ESTÁGIO

- 2.1 O estágio obrigatório de que trata este Edital terá a carga horária total e semanal definida pela Instituição de Ensino do estudante, respeitados os limites da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, de seis horas diárias e trinta horas semanais.
- 2.2 As atividades do estagiário deverão ser acompanhadas, durante todo o período do estágio, pelo supervisor/preceptor vinculado ao local de lotação.
- 2.3 A renovação do estágio para o semestre seguinte poderá ser concedida, mediante concordância do supervisor/preceptor e obedecidos os prazos para apresentação dos documentos necessários à formalização do novo período do estágio.
- 2.4 No caso de renovação do estágio o estagiário ficará dispensado da participação no processo seletivo para o semestre seguinte, limitado a uma renovação.
- 2.5 Em caso de faltas frequentes não justificadas, cujo somatório seja superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal, assim como nas demais situações previstas no Termo de Compromisso, o estagiário será desligado do programa de estágio.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 São requisitos para realizar o estágio:

- a) Ser brasileiro(a) ou brasileiro(a) naturalizado(a) e, na condição de estrangeiro(a), ser portador de visto permanente;
- b) Ter idade maior ou igual a 16 (dezesseis) anos;
- c) Estar matriculado em curso **TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS** em Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/Rio) com convênio vigente no momento da inscrição.
- d) Ter nota mínima na disciplina de Hematologia maior ou igual a 5,0 (cinco).
- e) Ter seguro vigente durante todo o período do estágio contra acidentes pessoais provido pela Instituição de Ensino.

4. ATRIBUIÇÕES GERAIS DO ESTAGIÁRIO

- 4.1 Obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; na Resolução SMSDC nº 1.418, de 14 de janeiro de 2009 ou outra que venha a substituí-la e nas normas da Unidade de Saúde em que estiver estagiando.
- 4.2 Manter atualizados seus dados cadastrais fornecidos no momento da inscrição no processo seletivo junto ao Centro de Estudos.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições ficarão abertas no período de 20 a 27 de agosto de 2026 e deverão ser realizadas exclusivamente através de formulário específico disponível no endereço: <https://forms.gle/xbEhKUHHfMtWhJVy7>
- 5.2 O formulário deverá ser respondido apenas uma vez por candidato. **CASO O CANDIDATO PREENCHA O FORMULÁRIO MAIS DE UMA VEZ, SOMENTE A ÚLTIMA RESPOSTA ENVIADA SERÁ VALIDADA.**
- 5.3 O candidato será responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, assim como pela escolha da unidade de interesse, não sendo permitida mudança desta após o encerramento das inscrições.
- 5.4 A inscrição e os atos dela decorrentes poderão ser anulados quando for constatado que o candidato tenha prestado informações inexatas e/ou falsas sobre sua nota na disciplina de Hematologia.
- 5.5 Não serão aceitas inscrições fora do período determinado.

6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1 A avaliação constará de duas etapas:

1ª Etapa: Corresponderá à nota da disciplina de Hematologia informada pelo candidato no ato da inscrição e será critério de avaliação obrigatório e comum a todos os candidatos. A nota mínima para aprovação deve ser maior ou igual a 5,0 (cinco).

2ª Etapa: Serão utilizados outros instrumentos de avaliação, tais como entrevista, prova escrita, análise de currículo, atividade prática, redação e/ou outros, estabelecidos pelos profissionais das unidades de saúde que farão a avaliação. Tais instrumentos de avaliação serão informados no e-mail de convocação para a 2ª Etapa. A nota mínima para aprovação deve ser maior ou igual a 5,0 (cinco).

- 6.2 A nota atribuída à 1ª Etapa de Avaliação será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no dia 31 de agosto de 2026, assim como a relação dos candidatos habilitados à participação na 2ª Etapa de Avaliação.
- 6.3 Estarão habilitados para participação na 2ª Etapa de Avaliação somente os candidatos classificados até 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas por unidade de saúde neste Edital e todos aqueles empatados nesta condição.
- 6.4 A 2ª Etapa de Avaliação será realizada no período 08 a 11 de setembro de 2026.
- 6.5 O Centro de Estudos da unidade de saúde com oferta de vagas realizará a convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação, através de e-mail nos dias 01 a 03 de setembro de 2026.
- 6.6 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação que não receber o e-mail de convocação para o processo de seleção no prazo estabelecido no item 6.5 deverá entrar em contato **IMPRETERIVELMENTE no dia 04 de setembro de 2026** com o Centro de Estudos responsável pela unidade de saúde em que estiver concorrendo através do e-mail e/ou telefone, que consta no **Anexo III**.
- 6.7 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação deverá comparecer no dia, horário e local estabelecidos pelo Centro de Estudos, estando de posse do documento de identidade e do Histórico Escolar da Instituição de Ensino comprovando a nota da disciplina de Hematologia informada no ato da inscrição.
- 6.8 O candidato que não comparecer no dia, horário e local de que trata o item 6.7 ou que não apresentar o documento de identidade ou o Histórico Escolar da Instituição de Ensino com a nota da disciplina de Hematologia será eliminado do Processo Seletivo.
- 6.9 O candidato que apresentar Histórico Escolar da Instituição de Ensino com a nota da disciplina de Hematologia menor do que a informada no ato da inscrição será eliminado do Processo Seletivo e ficará impedido de realizar a 2ª Etapa de Avaliação, salvo se a nota for igual ou maior que 5,0 (cinco) e se todos os candidatos da unidade de saúde em que estiver concorrendo tiverem sido habilitados para a 2ª Etapa.
- 6.10 O cronograma completo deste processo seletivo encontra-se no **Anexo I**.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O Resultado da 2ª Etapa deste processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (<https://doweb.rio.rj.gov.br>), através de Edital, no 18 de setembro, pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
- 7.2 Na hipótese de igualdade de pontos serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- 1º) Candidato cursando módulo, período ou ano do curso mais avançado;
 - 2º) Maior pontuação na disciplina de Hematologia;
 - 3º) Candidato mais idoso.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Não serão aceitos recursos para este processo seletivo.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

- 9.1 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para preenchimento do Termo

de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB) no período de 18 a 23 de setembro de 2026, apresentando a seguinte documentação:

- Identidade e CPF;
 - Declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que está cursando no 2º semestre de 2026 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida.
 - Duas fotos 3X4.
- 9.2 O termo de compromisso só será assinado pelo candidato que atender todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 9.3 No caso da impossibilidade de comparecimento do candidato aprovado e classificado no prazo estabelecido no item 9.1, poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.
- 9.4 O estágio para os candidatos lotados nesta etapa inicial deste processo seletivo está previsto para começar em qualquer data no segundo semestre de 2026 a partir do dia 28 de setembro de 2026, após assinatura do Termo de Compromisso.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

- 10.1 Excepcionalmente, a critério dos preceptores/supervisores da unidade de saúde e do Centro de Estudos, os candidatos aprovados (com nota igual ou maior que 5,0 na 2ª Etapa de Avaliação) e que ainda não tiverem sido lotados poderão ser convocados a partir de 05 de outubro de 2026 e ao longo de todo segundo semestre de 2026 para lotação, em caso de desistência dos candidatos convocados ou nos casos de desistência, interrupção, exclusão ou término do estágio dos candidatos lotados neste processo seletivo.
- 10.2 Nos casos previstos no item 10.1, a convocação dos candidatos reclassificados será realizada pelo Centro de Estudos da unidade de saúde, via e-mail, podendo ocorrer a partir de 05 de outubro de 2026 e ao longo de todo o segundo semestre de 2026, para preenchimento do Termo de Compromisso e cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB).
- 10.3 Os candidatos reclassificados deverão apresentar a mesma documentação informada no item 9.1.
- 10.4 O início do estágio dos candidatos reclassificados poderá ocorrer a partir de 07 de outubro de 2026 em qualquer data imediatamente posterior à assinatura do Termo de Compromisso pela Instituição de Ensino, ao longo do segundo semestre de 2026.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 **Os resultados do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, considerado como único veículo oficial de informações entre a entidade convocadora e os candidatos.**
- 11.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

- 11.3 As dúvidas oriundas das informações contidas neste Edital, poderão ser dirimidas pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde pelo telefone: (021) 3971-7258 e pelo e-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com.
- 11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO INICIAL - ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital regulamentador	20 de agosto de 2026	O Edital Regulamentador do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Inscrição (Formulário Online)	20 a 27 de agosto de 2026	Formulário específico disponível no item 5.1 do Edital
Publicação do Edital com a nota da 1ª Etapa e relação de habilitados para a 2ª Etapa	31 de agosto de 2026	A nota da 1ª Etapa de Avaliação será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br), assim como os candidatos habilitados para a 2ª Etapa.
Convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa	01 a 03 de setembro de 2026	O Centro de Estudos da unidade de saúde com oferta de vaga realizará a convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação, através de e-mail.
Seleção dos candidatos (2ª Etapa de Avaliação)	08 a 11 de setembro de 2026	A 2ª Etapa da Avaliação será conduzida pelos profissionais da unidade de saúde pretendida pelo estudante e consistirá de instrumento específico de avaliação em cada unidade (entrevista; prova; redação; dinâmica de grupo; etc.) que será informado.
Publicação do Edital com o resultado da 2ª Etapa	18 de setembro de 2026	O Resultado do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Convocação e cadastro dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas	18 a 23 de setembro de 2026	O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para apresentar a seguinte documentação: Identidade e CPF; declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que está cursando no 2º semestre de 2026 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida; duas fotos 3X4.
Início do Estágio para os candidatos lotados na seleção inicial	a partir de 28 de setembro de 2026	Nenhum aluno poderá iniciar o estágio sem: Termo de Compromisso devidamente assinado, ter passado por estas etapas ou fora dos prazos estabelecidos para inscrição/início do estágio.
RECLASSIFICAÇÃO	PERÍODO	OBSERVAÇÕES

Reclassificação e cadastro do estágio	a partir de 05 de outubro de 2026 e durante todo o segundo semestre de 2026	O processo de reclassificação será conduzido pelo Centro de Estudos da unidade de saúde. As vagas serão oferecidas a todos os candidatos aprovados e não classificados, em ordem de classificação. O candidato reclassificado será convocado pelo Centro de Estudos da unidade de saúde e deverá apresentar a documentação do item 9.1 do Edital
Início do estágio para os candidatos reclassificados	a partir de 07 de outubro de 2026 e durante todo o segundo semestre de 2026	O início do estágio dos candidatos reclassificados poderá ocorrer em qualquer data imediatamente posterior à assinatura do Termo de Compromisso pela Instituição de Ensino, ao longo do segundo semestre de 2026.

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS – TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

UNIDADE DE SAÚDE	CENTRO DE ESTUDOS	VAGAS
Hospital da Mulher Mariska Ribeiro	Centro de Estudos do Hospital da Mulher Mariska Ribeiro	2
Hospital Maternidade Alexander Fleming	Centro de Estudos do Hospital Maternidade Alexander Fleming	1
Hospital Maternidade Carmela Dutra	Centro de Estudos do Hospital Maternidade Carmela Dutra	4
Hospital Maternidade Herculano Pinheiro	Centro de Estudos do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro	1
Hospital Municipal Alvaro Ramos	Centro de Estudos do Hospital Municipal Alvaro Ramos	2
Hospital Municipal Barata Ribeiro	Centro de Estudos do Hospital Municipal Barata Ribeiro	5
Hospital Municipal Lourenço Jorge	Centro de Estudos do Hospital Municipal Lourenço Jorge	4
Hospital Municipal da Piedade	Centro de Estudos do Hospital Municipal da Piedade	5
Hospital Municipal Raphael de Paula Souza	Centro de Estudos do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza	2
Hospital Municipal Rocha Maia	Centro de Estudos do Hospital Municipal Rocha Maia	2
TOTAL		28

ANEXO III – CONTATOS DOS CENTROS DE ESTUDOS

CENTRO DE ESTUDOS	E-MAIL	TELEFONE
Hospital da Mulher Mariska Ribeiro	centroestudos.hmmr@cejam.org.br	2042-2912 Ramal: 169/168
Hospital Maternidade Alexander Fleming	cehmaf.smsdc@gmail.com	2454-1205 (ramal 218)
Hospital Maternidade Carmela Dutra	centrodeestudosmatcd@gmail.com	-
Hospital Maternidade Herculano Pinheiro	cehpinheiro@gmail.com	2088-6116
Hospital Municipal Álvaro Ramos	cealvaroramos@gmail.com	2088-2207

Hospital Municipal Barata Ribeiro	cehmbr@gmail.com	2088-2269
Hospital Municipal Lourenço Jorge	cehmlj@gmail.com	3111-4686
Hospital Municipal da Piedade	ceahmpiedade@gmail.com	3111-6550 2088-6248
Hospital Municipal Raphael de Paula Souza	centrodeestudoshmrps@gmail.com	3417-3604 ou 3413-6664
Hospital Municipal Rocha Maia	cehmrn@gmail.com	2295-2295 Ramal: 221